



PORTARIA nº 130, 05 de agosto de 2025.

Delega presidência para a realização da Audiência Pública prevista nos artigos 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sr.^a. **LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

RESOLVE:

Art . 1º - DELEGAR a Genizia Paula Ferreira Lima, na condição de **PRESIDENTE** atribuição para presidir a *Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico*, coordenando os trabalhos no dia 09 do mês de setembro de 2025, às 08h, no Centro de Convivência - VALDEMIR SOARES, situado na Av. Imperatriz, S/N, Centro.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Lucilene Irineu Moraes

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: MAT-b4efc0-12082025154144